



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 22 de Agosto de 2018 | Nº 530

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 34.557, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDRESA DA SILVA MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDRESA DA SILVA MOREIRA, no cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.558, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CLARICE DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CLARICE DA SILVA, no cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 02 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.559, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VOLNEI CAMPOS DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor VOLNEI CAMPOS DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 03 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.560, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CARLA ALESSANDRA MONFRON GUERRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CARLA ALESSANDRA MONFRON GUERRA, no cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 02 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.561, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 31 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.562, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de falecimento do Pai, à Servidora RITA LÚCIA PASTORELO VIEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea *b*, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pela servidora interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Servidora RITA LÚCIA PASTORELO VIEIRA, ocupante do Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, por motivo de falecimento do Pai, a contar da data do óbito, 31 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 34.563, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública LUIZINHA DAS GRAÇAS MACHADO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à empregada pública LUIZINHA DAS GRAÇAS MACHADO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 26 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.564, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública ALESSANDRA BORGES PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à empregada pública ALESSANDRA BORGES PIVA, Agente de Combate a Endemias, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 34.565, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JAQUELINE DALL AGNOL DE BARROS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à professora JAQUELINE DALL AGNOL DE BARROS, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.566, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora SILVINHA SEGANFREDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à professora SILVINHA SEGANFREDO, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.567, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 21 (vinte e um) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 21 (vinte e um) dias de Licença para tratamento de Saúde à professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.568, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de saúde à Professora, conforme Portaria n. 34.567, de 16 de agosto de 2018;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde da Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.569, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentado pela Professora;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde à professora ADRIANE ELIZA FAPPI, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 03, 06, 07 e 08 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.570, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora Celetista LUPE MONTEIRO LUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à professora celetista LUPE MONTEIRO LUZ, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir de 06 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.571, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA LUCIA CARNEIRO BOLSONELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à professora ANA LUCIA CARNEIRO BOLSONELO, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.571, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA LUCIA CARNEIRO BOLSONELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à professora ANA LUCIA CARNEIRO BOLSONELO, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 02 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 34.573, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora CARINA LEITE FIORINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à professora CARINA LEITE FIORINI, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.574, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KARINE MOREIRA VAGNER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à professora KARINE MOREIRA VAGNER, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 08 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.575, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à professora MAGDA REJANE CARVALHO CORDEIRO, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.576, DE 16 AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora VIVIANE PRATES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora VIVIANE PRATES, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 07 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.577, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora REJANE FERRO LEITE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à professora REJANE FERRO LEITE, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.578, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SOLANGE MOREIRA VAGNER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à professora SOLANGE MOREIRA VAGNER, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 09 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.579, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANA RAMOS SOARES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à professora ADRIANA RAMOS SOARES, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.580, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Professor CLOVIS HENRIQUE BIOLCHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Professor;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde ao professor CLOVIS HENRIQUE BIOLCHI, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 34.581, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde do Professor CLOVIS HENRIQUE BIOLCHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de saúde ao Professor, conforme Portaria n. 34.580, de 16 de agosto de 2018;

**DETERMINA:**

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde do Professor CLOVIS HENRIQUE BIOLCHI, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 21 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.582, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Salário-Maternidade à Professora PALOMA MAYARA PRESTES GODINHO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Complementar Municipal n. 30/2009;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Salário-Maternidade à Professora PALOMA MAYARA PRESTES GODINHO, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 08 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.583, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de falecimento do Pai, à Professora JAQUELINE DALL AGNOL DE BARROS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea *b*, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pela professora interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Professora JAQUELINE DALL AGNOL DE BARROS, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, por motivo de falecimento do Pai, a contar da data do óbito, 09 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N. 34.584, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Prorroga por 37 (trinta e sete) dias o Auxílio-Doença do Servidor DANIEL DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO que o Servidor encontra-se em Auxílio-Doença até o dia 08 de setembro, conforme Portaria n. 34.008, de 09 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que a Perícia Municipal deferiu 90 (noventa) dias de afastamento, a partir do dia 18 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a concomitância de atestados em vigência do servidor;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 37 (trinta e sete) dias o Auxílio-Doença do Servidor DANIEL DE SOUZA, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.585, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Salário-Maternidade à Professora LAURA FERREIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Complementar Municipal n. 30/2009;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Salário-Maternidade à Professora LAURA FERREIRA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)